Decreto Legislativo Nº 552, de 23 de Maio de 2006.

Concedido título de Cidadã Araeruzense.

A Câmara Municipal de Araeruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente da Câmara nos termos do § 3º do Artigo 35 da Lei Orgânica de Araeruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadã Araeruzense a Senhora Cristiane Baldacin Lobo, pelos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2º. Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Araeruz, 23 de Maio de 2006.

André Sebastião Caetano
Presidente da Câmara